



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CONCURSO PÚBLICO Nº002/2012
EDITAL Nº 007

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a **Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª Etapa)** do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar - QPCPM, de acordo com o estabelecido no Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012, concomitantemente com este Edital de Convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A **Avaliação Psicológica** será realizada dia **31/07/13**, no **Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR** – localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, conforme Horário de Comparecimento Obrigatório disposto na Distribuição dos candidatos no Anexo I deste Edital.

1.1.1. **Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, assinatura de frequência, dentre outros), munido de documento de identificação oficial com foto, sendo VEDADO seu ingresso para a Avaliação Psicológica após o Horário de Comparecimento Obrigatório estabelecido para o(a) candidato (a) no Anexo I deste Edital.**

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e localização dos referidos locais de realização da Avaliação com antecedência, não podendo alegar desconhecimento do endereço supracitado como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. No local de aplicação da Avaliação Psicológica somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos e Membros da(s) Comissão(ões) envolvida(s) no Certame.

1.2. A realização da Avaliação dar-se-á conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos neste Ato Convocatório acarretará a **eliminação** imediata do candidato no certame.

1.4. O Exame terá caráter eliminatório.

1.5. Dado o caráter eliminatório, **o não comparecimento para a realização da Avaliação na data e horário aqui determinados, implicará na sua eliminação do Concurso**, seja qual for o motivo alegado.

1.6. **Em complementação à etapa de Investigação Social os candidatos deverão apresentar cópia (acompanhada do original) do Diploma de Conclusão do Ensino Médio, no momento do credenciamento na Avaliação Psicológica.**

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª ETAPA)

2.1. Para a Avaliação Psicológica são convocados os candidatos considerados APTOS nos Exames Médico e Físico, conforme Edital específico.

2.2. A avaliação Psicológica terá por finalidade aferir traços de personalidade, aspectos cognitivos e adaptabilidade ao meio, controle emocional, não agressividade, resistência à fadiga, e identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o perfil profissional exigido para a carreira de



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

militar estadual, onde será recomendado ou não para a investidura no cargo de militar estadual, sendo que na hipótese de não recomendação é vedado seu ingresso na quarta etapa do concurso.

2.3. O Perfil Profissional a ser avaliado, terá por objetivo reunir e fornecer informações sobre os vários fatores considerados determinantes ao exercício da carreira de militar estadual, conforme previsto no Anexo I – Tabela 2 da LC nº 194/2012. (§4º, art. 12 LC nº 194/2012), constante no Anexo VI do Edital de abertura do certame (Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012).

2.4. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos científicos e instrumentos técnicos e objetivos que atendam as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia. (§5º e §8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.5. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por cinco membros regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia. (§6º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.6. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos para aferir requisitos de compatibilidade para o exercício da profissão, ou seja, características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o perfil do militar estadual. (§7º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.7. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta de instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão ser relacionados ao perfil profissional ao cargo pretendido. (§8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.8. A não recomendação da avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido. (§9º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.9. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia ou de outra que venha a substituí-la. (§10, art. 12 LC nº 194/2012).

2.10. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, conforme **item 13.2** do Edital de abertura do certame, indicando, expressamente, os motivos que entendem contrários e com falha e que devam ser corrigidos. (§11, art. 12 LC nº 194/2012).

2.11. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento de um fiscal.

2.12. Os candidatos considerados NÃO RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica serão excluídos do Concurso Público.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2013.

GERLANE BACCARIN
Secretária da Gestão, Estratégica e Administração SEGAD



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONCURSO PÚBLICO Nº002/2012
EDITAL Nº 007

ANEXO – I
DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA

REGIÃO I: FEMININO

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: 15h

Ord.	Nº. Insc.	Candidato	Horário de Comparecimento Obrigatório
1.	7338432106	EMANUELE SILVA NASCIMENTO	15h
2.	7338403185	EULICE BERNARDES DE FARIAS	15h
3.	7338436418	HILDENÊ SOUZA FREITAS	15h
4.	7338408373	JÉSSICA THAINÃ RANGEL SILVA	15h
5.	7338421083	JOSYELLE MOURA SILVA	15h

REGIÃO II: MASCULINO

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: 15h

Ord.	Nº. Insc.	Candidato	Horário de Comparecimento Obrigatório
6.	7338523403	RAYNILTON DA SILVA <i>sub júdice</i>	15h

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2013.